



Estado de Santa Catarina
Município de Pinheiro Preto

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019
Edital n.º 08/2019

O Prefeito de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2019, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos, nomeada através da Portaria nº 410/2019, resolve,

TORNAR PÚBLICO

1º - A divulgação das notas da prova escrita prática dos candidatos ao **Concurso Público**, sob o regime estatutário, para provimento de vagas do seu quadro de pessoal e formação de cadastro de reserva.

OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA										
INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	PP	NF	CLASSIF.
43834	JHONY DOUGLAS DA SILVA	15/08/1992	16,00	8,00	8,00	39,00	71,00	80,00	76,40	Classif.

MERENDEIRA										
INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	PP	NF	CLASSIF.
037792	JULIA CRISTINE AMAZONAS	18/07/1985	16,00	8,00	4,00	45,00	73,00	96,50	87,10	Classif.
040741	ALINE BORDIGNON MARTINS	05/01/1990	18,00	4,00	6,00	45,00	73,00	96,00	86,80	Classif.
036928	MARIONICE FRITZEN	20/08/1973	12,00	8,00	10,00	45,00	75,00	92,50	85,50	Classif.
043255	SIRLEI APARECIDA RIBEIRO MUGNOL	10/06/1975	16,00	8,00	8,00	33,00	65,00	96,50	83,90	Classif.

Legenda:

- LP – Nota obtida em Língua Portuguesa
MAT – Nota obtida em Matemática
CG-LEG – Nota obtida em Conhecimentos Gerais e Legislação
CE – Nota obtida em Conhecimentos específicos
PE – Nota da Prova Escrita
PP – Nota da Prova Prática
NF – Nota Final

Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação deste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003).
- obtiver maior pontuação em conhecimentos específicos;
- obtiver maior pontuação em língua portuguesa;
- obtiver maior pontuação em matemática;
- obtiver maior pontuação em conhecimentos gerais;
- persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade (exceto os enquadrados na alínea “a” deste subitem).

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Pinheiro Preto/SC, 16 de setembro de 2019.

PEDRO RABUSKE
Prefeito de Pinheiro Preto - SC

ANA LAINE GRAHL
Presidente da Comissão Organizadora de Concursos
Município de Pinheiro Preto - SC